



**MUNICÍPIO DE RODEIRO**  
Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



## **EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Processo Administrativo nº 002/2024

O Município de Rodeiro, através do seu gestor, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os termos do art. 32, §§1º e 2º, da Lei nº 13.019/2014, torna pública a inexigibilidade de Chamamento Público para Organização da Sociedade Civil (OCSs) referente à celebração de Termo de Fomento entre o Município de Rodeiro e e ADUBAR - Agência de Desenvolvimento de Ubá e Região, conforme Plano de Trabalho, que prevê o custeio que promove a destinação correta dos pneus inservíveis, preservando o meio ambiente e evitar doenças como dengue, chikungunya, Zika e a febre amarela urbana, conforme Plano de Trabalho apresentado, que envolve a transferência de recursos financeiros, no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), à referida Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme plano de trabalho constante nos autos do Processo Administrativo nº 002/2024.

Registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada, conforme previsão do art. art. 32, §2º, da Lei nº 13.019/2014.

Rodeiro, 10 de junho de 2024.

**José Carlos Ferreira**  
**Prefeito Municipal**